



**PREFEITURA DE
TUIUTI**
ESTADO DE SÃO PAULO



**DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**
LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO – I

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO VEÍCULO

Item	Catmat	Descrição	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	602304	<p>Veículo de Passeio 2023/2024: Cor branco ou prata; Maçanetas na cor do veículo; Limpador, lavador e desembaçador do vidro traseiro; Motorização: 1.0 a 1.4; no mínimo 74 cv no etanol e 71 cv na gasolina; Zero km; Capacidade 05 lugares; Freios abs com ebd; ESS (Sinalização de frenagem de emergência) TPMS (sensor de pressão dos pneus) Brake-light Airbag duplo; Bicombustível; 04 portas; Direção hidráulica; Ar-condicionado; Trio elétrico (trava, vidro, alarme); Vidros elétricos dianteiros (one touch e antiesmagamento) e travas elétricas nas 4 portas; Cinto de segurança traseiro retrátil 3 pontos; Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos; Volante com regulagem de altura; Quadro de instrumentos com Iluminação a LED e display digital de 3,5 polegadas Ar-condicionado Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia) Console central com porta-objetos e porta-copos (2 dianteiros e 1 traseiro) Banco traseiro rebatível</p>	03	R\$ 72.373,33	R\$ 217.119,99



**PREFEITURA DE
TUIUTI**
ESTADO DE SÃO PAULO



**DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**
LICITAÇÕES E COMPRAS

		Bolsa porta-objetos e porta garrafa nas portas dianteiras Check quadro de instrumentos (Welcome Moving) Espelho no para-sol lados motorista e passageiro Luz de leitura dianteira com interruptor na porta lado motorista e passageiro Porta-malas com tapete em carpete Revestimento interno em todas as colunas Tomada 12V 3 apoios de cabeça do banco traseiro Veículo equipado com todos os acessórios exigidos pela regulamentação do código nacional de trânsito e resoluções do Contran;			
--	--	---	--	--	--

EM CASO DE DIVERGÊNCIA ENTRE A ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NO PORTAL COMPRAS.NET E O TERMO DE REFERÊNCIA, PERMANECE AS INFORMAÇÕES QUE CONSTAM NESSE TERMO.

I - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado contra empenho em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos bens, por intermédio da Tesouraria do Município e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa pelo Departamento de Saúde.

II – PRAZO DE ENTREGA

Os veículos adquiridos deverão ser entregues em até 60 dias a contar da emissão da Autorização de Fornecimento e/ou Empenho.

O objeto será fornecido em ENTREGA ÚNICA. Todos os custos referentes à entrega como impostos, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que ocorram, serão de responsabilidade da empresa contratada. A empresa deverá encarregar-se pelo descarregamento do veículo no local citado. Quando da entrega, o produto deverá estar em perfeitas condições, devendo-se utilizar dos meios necessários para proteger o veículo contra danos durante o transporte.



**PREFEITURA DE
TUIUTI**
ESTADO DE SÃO PAULO



**DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**
LICITAÇÕES E COMPRAS

III – GARANTIA DO ITEM

São as seguintes garantias mínimas exigidas para os veículos automotores. O termo de Garantia concedido por intermédio de certificado, com prazo de garantia técnica mínima de 24 (vinte e quatro) meses, sem limite de quilometragem, contra defeitos de fabricação, montagem e funcionamento decorrentes de desgastes prematuros durante a operação e o emprego em condições normais, a contar da data do recebimento definitivo do material pelo usuário final ou o que for mais vantajoso para a Administração prevalecendo à garantia oferecida pelo fabricante dos mesmos. A empresa deverá fornecer certificados de garantia, por meio de documentos próprios, ou anotação impressa ou carimbada na Nota Fiscal respectiva. O termo de garantia ou equivalente deverá esclarecer de maneira clara e adequada em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que poderá ser exercitado, o ônus a cargo do contratante, devendo ser entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instalação e/ou uso do item.